



203409058

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 13014/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo/Núcleo de Condutores.

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 15491/2009, publicado no DR n.º 171, 2.ª série, de 3 de Setembro de 2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Aprovados	Classificação (Em valores)
1 — Carlos Norberto Chagas Romão Silveira	13,60
2 — Rute Paula Sousa Soares Azevedo	13,40
3 — Sandra Carla Ferreira da Cunha Vaz	12,80
4 — Cândida Maria Pedro Valente Chong	12,40
5 — Vanda Maria Mendonça Bolinhas Vitória	12,20 a)
6 — Alberto Manuel da Silva Galvão	12,20
7 — Anabela Martins Rodrigues Vieira de Sá	11,40

a) Por aplicação do disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

Excluídos:

1 — Adozinda Maria da Conceição Teixeira Taborda — nos termos do ponto 14.7 do Aviso de Abertura — Faltou à Prova de Conhecimentos

- 2 — Ana Sofia Oliveira Mota — nos termos do ponto 14.7 do Aviso de Abertura — Faltou à Prova de Conhecimentos
- 3 — António José de Almeida Marçal — nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro
- 4 — Dina Susana Costa Santos — nos termos do ponto 14.7 do Aviso de Abertura — Faltou à Avaliação Psicológica
- 5 — Maria Adelaide Batalha Franco — nos termos do ponto 14.7 do Aviso de Abertura — Faltou à Prova de Conhecimentos
- 6 — Maria Leonilde Vicino Morais Lopes — nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro
- 7 — Miriam Tavares Gomes Marques — nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

17 de Junho de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jorge Batista e Silva*.

203412402

Despacho n.º 10798/2010

Nos termos do n.º 3 do Despacho Normativo dos Ministros de Estado e das Finanças, da Economia, Inovação e Desenvolvimento e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 11 de Junho, e em conformidade com o disposto no n.º 1 daquele despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 kms:

a) Tabelas de bilhetes simples:

Carreiras não automatizadas

Quilómetros	Bilhete simples (em euros)
Até 2	0,85
3 e 4	1,15
5 e 6	1,55
7 e 8	1,70

Quilómetros	Bilhete simples (em euros)
9 e 10	1,80
11 e 12	1,90
13 e 14	2,00
15 e 16	2,15
17 e 18	2,35
19 e 20	2,45
21 e 22	2,65
23 e 24	2,80
25 a 28	3,00
29 a 32	3,20
33 a 36	3,45
37 a 40	3,65
41 a 44	3,80
45 a 48	3,95
49	4,05

Carreiras automatizadas

Quilómetros	Bilhete de bordo (em euros)	Bilhete pré-comprado (10 viagens) (em euros)
Até 2	1,95	9,50
3 e 4	1,95	9,50
5 e 6	1,95	12,35
7 e 8	1,95	12,35
9 e 10	2,80	15,00
11 e 12	2,80	15,00
13 e 14	2,80	15,00
15 e 16	2,80	15,00
17 e 18	3,60	19,25
19 e 20	3,60	19,25
21 e 22	3,60	19,25
23 e 24	3,60	19,25
25 a 28	3,80	25,20
29 a 32	3,80	25,20
33 a 36	4,10	28,95
37 a 40	4,10	28,95
41 a 44	4,25	35,30
45 a 48	4,25	35,30
49	4,25	35,30

b) Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:

Quilómetros	Preços (em euros)
Até 4	23,30
5 a 8	33,20
9 a 12	42,00
13 a 16	51,90
17 a 20	60,70
21 a 24	69,50
25 a 28	78,45
29 a 32	85,00
33 a 36	92,60
37 a 40	97,15
41 a 44	101,20
45 a 48	105,25
49	108,80

c) Assinaturas de linha mensais para 44 viagens:

Quilómetros	Preços (em euros)
Até 2	15,85
3 e 4	19,35
5 e 6	26,40
7 e 8	31,65
9 e 10	41,10
11 e 12	45,15
13 e 14	51,55
15 e 16	54,00

Quilómetros	Preços (em euros)
17 e 18	62,15
19 e 20	68,05
21 a 24	74,50
25 a 28	83,30
29 a 32	93,80
33 a 36	103,20
37 a 40	111,30
41 a 44	118,40
45 a 48	124,30
49	130,15

Os preços máximos dos grupos de bilhetes pré-comprados, quando vendidos em número diferente de 10 unidades, tomarão por base o valor unitário que resulta do estabelecido para 10 viagens e poderão ser arredondados para múltiplos de 5 cêntimos.

2 — Os preços decorrentes da execução do presente despacho podem ser aplicados pelas empresas a partir de 1 de Julho de 2010.

Lisboa, 19 de Junho de 2010. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*, o Vogal, *Jorge Batista e Silva*.

203409706

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.**Deliberação (extracto) n.º 1148/2010**

Por deliberação do conselho directivo do LNEC, I. P., de 14 de Junho de 2010:

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a assistente operacional Florbela Cunha Figueiredo de Abreu, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, que ficou classificada em 1.º lugar no procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do LNEC, I. P., para exercer actividades de apoio à docência na creche/jardim-de-infância do Sector de Acção Social Complementar, posicionada na 4.ª posição remuneratória, nível 4, com efeitos a 15 de Junho de 2010.

21 de Junho de 2010. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

203408264

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento
do Território e das Cidades****Despacho n.º 10799/2010**

Com vista à implantação das condutas do Subsistema de Águas Residuais de Mafómedes — Veiga, integrado no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., requerer, nos termos dos artigos 8.º e 10.º do Código das Expropriações (CE), aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e dos artigos 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com carácter de urgência, sobre 40 parcelas de terreno, localizadas nas freguesias de Cumieira e Sever, do concelho de Santa Marta de Penaguião, identificadas no mapa de áreas e plantas parcelares anexas.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do disposto no despacho n.º 932/2010, de 6 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e dos artigos 8.º e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 52/DSO.DEJ/2010, de 2010-0222, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 40 parcelas de terreno, identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte inte-